CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01 /2000.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o artigo 113 da Lei Orgânica Municipal assegura aos servidores públicos municipais o adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo por "quinquênio";

CONSIDERANDO que pela Lei nº 2690/95, o servidor terá ingresso imediato no grau superior ao daquele que estiver percebendo seu vencimento, na respectiva referência, quando completar o período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público, independentemente de qualquer requerimento do servidor;

CONSIDERANDO que o funcionário Édson Camacho, lotado no cargo de Diretor Técnico Administrativo, teve os benefícios do último quinquênio no dia primeiro de fevereiro de 1995, conforme se verifica na Portaria nº 02/95;

CONSIDERANDO finalmente que no dia primeiro de fevereiro do exercício em curso,(01/02/2000), este funcionário completou mais um período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido um "qüinqüênio" (adicional por tempo de serviço) ao funcionário ÉDSON CAMACHO, lotado no cargo de Diretor Técnico Administrativo, passando a perceber os vencimentos no grau "L", da respectiva referência trinta e um da tabela geral de vencimentos dos servidores, tendo em vista período de aquisição de 01/02/1995 a 01/02/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Muncipal de Bariri, 1ºde Novembro de 2.000

Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB
Presidente

MARLENE BOLLINI TESSAROLLI
1ª Secretária

CLÓVIS ROBERTO BUENO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Muncipal de Bariri, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo